

MPV Nº 851/2018

Publicação no DOU	11/09/2018
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	Até 17/09/2018 *
Prazo na Comissão	**
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 08/10/2018 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	08/10/2018
Prazo no SF	de 09/10/2018 a 22/10/2018 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	22/10/2018
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 23/10/2018 a 25/10/2018 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	26/10/2018 (46º dia)
Prazo final no Congresso	09/11/2018 (60 dias)
⁽¹⁾ Prazo final prorrogado	18/02/2019
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 67, de 2018 - DOU (Seção 1) de 31/10/2018 .	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 851/2018

Votação na Câmara dos Deputados	10/12/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	